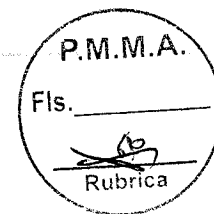


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

EDITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil



Referente Ofício nº: **-SMS**

Processo: **314/2022**

Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**

Objeto: Serviço de manutenção em aparelho de ultrassonografia GE, que fica localizado na Sede da Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa, para Serviço de manutenção em aparelho de ultrassonografia GE, que fica localizado na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN,

André Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal